



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 670/2019

EMENTA: Inclui o evento Resgatando a Cultura “Dedé do Som”, no calendário oficial de festividades do Município de Dormentes dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - O evento Resgatando a Cultura-José jubilino de Macedo (Dedé do Som) fica incluído no calendário oficial de festividades do Município de Dormentes.

**Parágrafo único** – As festividades serão realizadas na semana do aniversário da cidade, com show de calores e apresentações culturais na concha acústica da praça do centro da cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de novembro de 2019.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita